



BOLETIM OFICIAL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Decreto Presidencial n.º 26/2026

É condecorado com a Medalha de Mérito, Primeira Classe, o fisiculturista Evelino Jorge Carvalho Silva “Lino” Rodrigues. 2

Decreto Presidencial n.º 27/2026

É condecorado com a Medalha de Mérito, terceira classe, Jorge Cólogan y González-Massieu. 4

Decreto Presidencial n.º 28/2026

É dada por finda, sob proposta do Governo, a comissão ordinária de serviço de Camilo Querido Leitão da Graça, no cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Cabo Verde na República da Guiné Bissau, com residência em Bissau. 5

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**Decreto Presidencial n.º 26/2026
de 11 de agosto**

Sumário: É condecorado com a Medalha de Mérito, Primeira Classe, o fisiculturista Evelino Jorge Carvalho Silva “Lino” Rodrigues.

A Cultura cabo-verdiana, síntese dinâmica da sua realidade histórica, material e espiritual, consolidada pela consciência coletiva, constitui a expressão mais fiel das soluções que o povo cabo-verdiano encontrou para superar os enormes desafios decorrentes das condições económicas, sociais e ambientais herdadas em 1975.

A par da aposta em setores estratégicos, a necessidade do desenvolvimento humano e social impôs uma crescente atenção à atividade física. Neste domínio, os decisores públicos empenharam-se na definição de um modelo de desenvolvimento assente na prioridade conferida à organização, à regulamentação e à valorização do desporto.

Apesar dos avanços alcançados neste setor desde a Independência, persistem desafios significativos, nomeadamente ao nível das infraestruturas, da formação de atletas e agentes desportivos e da consolidação de um sistema desportivo nacional mais estruturado, capaz de assegurar maior consistência, competitividade e sustentabilidade.

Não obstante os constrangimentos que ainda condicionam a prática e a competição, o atleta cabo-verdiano tem vindo a afirmar-se nas mais variadas modalidades, revelando elevados níveis de excelência e contribuindo para a projeção internacional de Cabo Verde. Para além do seu inestimável valor social e humano, o desporto tem-se revelado um importante instrumento de afirmação do país além-fronteiras.

É neste contexto que se destaca o notável percurso do fisiculturista Lino Rodrigues, detentor do Pro Card Elite Pro da International Fitness and Bodybuilding Federation, que, não obstante os constrangimentos da realidade nacional, contribuiu decisivamente para a afirmação do fisiculturismo no panorama desportivo nacional e internacional.

O seu percurso de excelência encontra expressão em conquistas de elevado prestígio, entre as quais três títulos mundiais alcançados em 2022, nas categorias de Men’s Physique, Master Men’s Physique e Master Men’s Physique Absoluto, bem como dois títulos mundiais conquistados em 2023. A estes feitos junta-se o título absoluto da Diamond Cup Luxemburgo 2023, alcançado graças à sua dedicação, ao seu sacrifício e ao seu profundo compromisso com a modalidade.

Assim,

Reconhecendo o relevante contributo do atleta Lino Rodrigues para a afirmação do desporto cabo-verdiano e para a projeção internacional de Cabo Verde, bem como as extraordinárias

conquistas alcançadas ao mais alto nível da modalidade;

No uso da competência conferida pelos artigos 13.º e 14.º, alínea a), da Lei n.º 54/II/85, de 10 de janeiro, e considerando o disposto no n.º 2 do artigo 2.º e na alínea f) do artigo 3.º da Lei n.º 23/III/87, de 15 de agosto, ambas alteradas pela Lei n.º 18/V/96, de 30 de dezembro;

O Presidente da República decreta o seguinte:

Artigo 1.º

É condecorado com a Medalha de Mérito, Primeira Classe, o fisiculturista Evelino Jorge Carvalho Silva “Lino” Rodrigues.

Artigo 2.º

O presente Decreto Presidencial entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Palácio do Presidente da República, na Cidade da Praia, aos 06 de agosto de 2026.

O Presidente da República, JOSÉ MARIA PEREIRA NEVES.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**Decreto Presidencial n.º 27/2026
de 11 de agosto**

Sumário: É condecorado com a Medalha de Mérito, terceira classe, Jorge Cólogan y González-Massieu.

As condecorações do Estado cabo-verdiano destinam-se a enaltecer personalidades, instituições, eventos e ocasiões que, de forma excecional, tenham contribuído para o desenvolvimento, a afirmação e a realização da Nação cabo-verdiana, bem como para o progresso da Humanidade.

A obra *Ordens, Condecorações e Medalhas de Cabo Verde*, da autoria de Jorge Cólogan y González-Massieu constitui uma referência para o conhecimento, estudo, sistematização e valorização do património honorífico nacional.

Pelo carácter pioneiro da investigação desenvolvida, pelo relevante contributo prestado ao estudo, sistematização e divulgação do património honorífico cabo-verdiano, bem como pela preservação da memória institucional do sistema nacional de condecorações, o Estado de Cabo Verde considera de inteira justiça prestar público reconhecimento ao Senhor Jorge Cólogan y González-Massieu.

No uso da competência conferida pelos artigos 13.º e 14.º, alínea a), da Lei n.º 54/II/85, de 10 de janeiro, conjugado com o disposto no n.º 2 do artigo 2.º, na alínea f) do artigo 3.º e na alínea a) do artigo 5.º da Lei n.º 23/III/87, de 15 de agosto, ambas alteradas pela Lei n.º 18/V/96, de 30 de dezembro;

O Presidente da República decreta o seguinte:

Artigo 1.º

É condecorado com a Medalha de Mérito, terceira classe, o Senhor Jorge Cólogan y González-Massieu.

Artigo 2.º

O presente Decreto Presidencial entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Palácio do Presidente da República, na Cidade da Praia, aos 06 de agosto de 2026.

O Presidente da República, JOSÉ MARIA PEREIRA NEVES.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**Decreto Presidencial n.º 28/2026
de 11 de agosto**

Sumário: É dada por finda, sob proposta do Governo, a comissão ordinária de serviço de Camilo Querido Leitão da Graça, no cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Cabo Verde na República da Guiné Bissau, com residência em Bissau.

No uso da competência conferida pela alínea c) do artigo 136.º da Constituição, o Presidente da República decreta o seguinte:

Artigo 1.º**Fim da Comissão de Serviço**

É dada por finda, sob proposta do Governo, a comissão ordinária de serviço do Senhor Camilo Querido Leitão Da Graça, no cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Cabo Verde na República da Guiné Bissau, com residência em Bissau, com efeitos a partir de 31 de julho de 2026.

Artigo 2.º**Entrada em vigor**

O presente Decreto Presidencial entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Palácio do Presidente da República, na Praia, aos 10 de agosto de 2026.

O Presidente da República, JOSÉ MARIA PEREIRA NEVES.

Referendado aos 11 de agosto de 2026.

O Primeiro-Ministro, *Francisco Avelino Vieira de Carvalho*.



I Série
BOLETIM OFICIAL
Registo legal, nº2/2001
de 21 de Dezembro de 2001



I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer às normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº8/2011, de 31 de Janeiro de 2011.